



Diário Oficial - Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
JOSÉ AMANCIO DE LIMA

Vice-Presidente
THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO

Legislatura 2021-2024 **Vereadores em Exercícios e Suplentes**

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO FILHO
FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
FLÁVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
HIANNA CONCILIA SOUZA DA NOBREGA E SANTOS
JOSÉ ADEILDO TOMAZ
JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL
MILTON LUCENA DA NOBREGA
MOIZANIEL ALEXANDRE DE MEDEIROS
PETRONIO ROCHA DOS SANTOS
RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA
THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO
TIBÉRIO GAMBARRA MORAIS
JOSÉ NERIS DE SOUZA SANTOS

Instituído pela Decreto Legislativo N°. 0001/2024 de 31 de janeiro de 2024

ATO DE MESA Nº 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

1

Ato da Mesa nº 02/2024

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2024 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o art. 6º, da Lei nº 1329 /2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2024, permitindo a abertura de crédito por ofício através Ato da Mesa Diretora ;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 5º, da LDO que estrutura o Orçamento até a modalidade de Aplicação;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

RUA PADRE JOVINO, Nº 10, CENTRO, SANTA LUZIA-PB - FONE-(83)3461-2393 / 3461-2939 – CEP 58 600000
Lei Nº 840/2017 - Dispõe sobre Transparência Pública e tem como finalidade, regulamentar a nível municipal a LAI (Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011).



2

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

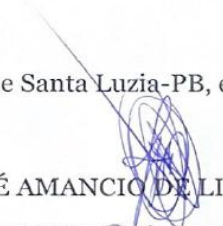
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional por ofício no valor de **R\$ 107.802,00** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, conforme anexo 1 deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em, 26 de março de 2024.


JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


JOSÉ ADEILDO TOMAZ
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

RUA PADRE JOVINO, Nº 10, CENTRO, SANTA LUZIA-PB - FONE-(83)3461-2393 / 3461-2939 – CEP 58 600000
Lei Nº 840/2017 - Dispõe sobre Transparência Pública e tem como finalidade, regulamentar a nível municipal a LAI (Lei 12 527 de 18 de novembro de 2011).

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20240326090118 - Data/Hora Publicação: 26/03/2024 21:00:50

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO Nº 0002/2024 - ALTERAÇÃO NO QUADRO DETALHADO DAS DESPESA - QDD

Estado da Paraíba
Poder Legislativo


Câmara Municipal de Santa Luzia
Câmara Municipal
C.N.P.J.: 24.508.640/0001-75
Rua Padre Jovino

MARÇO/2024

Relação de Alterações no Quadro Detalhado da Despesa por Ofício no mês

Ofício nº 00022024Em, 01 de Março de 2024.

Assunto : Alteração no Quadro Detalhado da Despesa - QDD, através de movimentação de recursos fixados no orçamento por ofício.

As alterações no quadro detalhado da despesa são deslocação de valores no quadro de despesa com alterações interna entre elementos de despesa no mesmo programa, ação e órgão com grupo de despesa, modalidade de aplicação e Região de Planejamento. As atualizações no QDD através destas alterações e sua autorização não implica em mudanças no programa de trabalho e não faz parte do processo de alteração orçamentária através de créditos adicionais relacionadas em Lei Orçamentária Anual.

Código do Ofício: 000001		Número do Ofício: 00022024		Data do Ofício: 01/03/2024					
Número	Controle	Unid. Orc.	Nº da Ficha	Classificação				Valor	Saldo da Dotação
				Função	Subfunção	Prog.	Ação		
Transposição, Remanejamento ou Transferência - Origem									
0000007		01.010	5	01.031.2001.2001	339014	15000000		40.000,00	20.943,00
0000008		01.010	8	01.031.2001.2001	339036	15000000		33.400,00	53.100,00
0000009		01.010	10	01.031.2001.2001	339040	15000000		12.460,00	27.540,00
0000010		01.010	11	01.031.2001.2001	339048	15000000		21.942,00	0,00
Total de Transposição, Remanejamento ou Transferência - Origem:								107.802,00	
Transposição, Remanejamento ou Transferência - Destino									
0000011		01.010	9	01.031.2001.2001	339039	15000000		107.802,00	280.360,66
Total de Transposição, Remanejamento ou Transferência - Destino:								107.802,00	
TOTAIS GERAIS									
Total das Alterações de Origem:								107.802,00	
Total das Alterações de Destino:								107.802,00	

Este ofício é autorizado pelo ordenador de despesa da unidade orçamentária que se responsabilizar pelo procedimento.

JOSE AMANCIO DE
LIMA
NETTO:04766894499
JOSE AMANCIO DE LIMA NETTO
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JOSE AMANCIO DE LIMA
NETTO:04766894499
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=JEM BRANCO, OU=23879046000128, OU=presencial, CN=JOSE AMANCIO DE LIMA NETTO:04766894499
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.03.26 15:25:44-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0